



# Notícias da Câmara

www.camarasjn.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000 EXEMPLARES

EDIÇÃO MENSAL

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Ano I - Nº 02

de 10 de Outubro a 10 de Novembro

2ª Edição

## Câmara aprova auxílio ao Hospital São João



Tribuna Livre: segurança pública para o bairro Santa Rita

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no dia 1º de outubro, aprovou três projetos na 27ª Reunião Ordinária do ano.

Os vereadores aprovaram por unanimidade o **Projeto de Lei nº 53/2013**, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, de autoria do Poder Executivo, em que define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados de interesse público e social e cria o Sistema Municipal de Arquivos – **SISMARQ**.

É dever do Poder Público Municipal realizar a gestão documental e a proteção especial a documentos e arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e como elementos de prova e informação.

Com a referida Lei, o cidadão também fica assegurado ao direito de acesso pleno aos documentos públicos municipais, cuja consulta será franqueada pelo Poder Público

Municipal, na forma desta Lei, ressalvados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Outro projeto aprovado é o de **Nº 55/2013**, de autoria da Mesa Diretora, em que ficou revogada em todos os seus artigos a Lei nº 2.577, de 18 de setembro de 2011, que dá denominação a logradouro público de José Marangon Macedo e tem como justificativa a duplicidade da matéria.

Na reunião também foi aprovado o **Projeto de Lei Nº57/2013**, que autoriza o Poder Executivo subvencionar a Associação de Caridade de São João Nepomuceno com a quantia de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), totalizando o que foi disponibilizado pelo Executivo até o momento, no ano de 2013.

Atendendo ao disposto do **Artigo I**, fica também autorizado a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente, utilizando como fontes de receita as previstas na **Lei Federal Nº 4.320/64**. O projeto tem como principal justificati-

va a necessidade da municipalidade em prestar uma ajuda para a manutenção do Hospital São João, devido à dificuldade financeira em que o mesmo se encontra, e tentando deste modo evitar uma possível paralisação de suas atividades.

Na reunião, o presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, convidou o Sr. Diego Rodrigo da Silva, para ocupar a Tribuna Livre, onde entregou aos vereadores um abaixo-assinado dos moradores do Bairro Santa Rita, em que solicitam providências, aos órgãos públicos, no que diz respeito à segurança e o direito legítimo do cidadão de ir e vir conforme lhe convier.

Após explanar sobre diversos temas para possíveis melhorias na segurança pública do município, Diego disse aos vereadores que deveria haver mais políticas de inclusão e participação para os jovens e adolescentes, fazendo com que haja uma ampla socialização e prevenção desses inúmeros fatos lamentáveis em nossa comunidade.

● 25ª Reunião aprova 3 projetos

● Câmara distribui 1º lote da CTPS **Pág. 2**

● 3 projetos do Executivo são aprovados pela Câmara

● Roça Grande recebe Reunião Itinerante **Pág. 3**

● Moradora reivindica providências ao Poder Público

● Proposições do Legislativo **Pág. 4**

**MAIS INFORMAÇÕES, ACESSO AO NOSSO SITE:**  
[www.camarasjn.mg.gov.br](http://www.camarasjn.mg.gov.br)

## Comissão Especial reivindica parcelamento das dívidas dos mutuários do Bairro Bela Vista

Na 25ª Reunião Ordinária do ano, o Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, nomeou uma Comissão Especial formada pelos vereadores Ruy Rodrigues Barbosa, Sebastião Carlos Barbosa e Írio Henriques Furtado Filho, para solicitar ao Chefe do Executivo Municipal uma solução para as renegociações das dívidas dos mutuários do Bairro Bela Vista que encontram-se em atraso com o financiamento de sua casa própria.

Além dos vereadores representantes da Comissão Especial também estiveram presentes os vereadores Antônio Braz Alves Coelho, Heraldo Barbosa Gruppi e o presidente da Câmara Municipal, Francisco Augusto, em reunião no gabinete do prefeito Célio Filgueiras Ferraz.

A questão levantada é que em dezembro do ano de 2005 foi aprovada a **Lei nº 2343**, que autoriza a renegociação da dívida, na época já em atraso, em que o Poder Executivo, por meio de órgão competente, ficou autorizado a renegociar através de novação de dívida, os atuais débitos em atraso, dos mutuários dos imóveis, no Bairro Bela Vista, com financiamento pela

Prefeitura Municipal, e o saldo devedor compreenderia somente as prestações atrasadas.

Tendo em vista que vários mutuários não conseguiram cumprir o acordo, e que no **Artigo 3º** da referida Lei subscreve-se que o não cumprimento do pactuado ensejará, sem qualquer tipo de notificação, após noventa dias de inadimplência e depois da terceira prestação vencida, a rescisão do contrato em que fica expressamente proibida outra renegociação.

Entretanto, os vereadores reuniram-se com o atual prefeito municipal, o Sr. Célio Filgueiras Ferraz, no dia 25 de setembro de 2013, pelo qual solicitaram que sejam revistas as possibilidades de uma renegociação frente ao jurídico do órgão competente, para que seja encontrada uma solução viável para as partes.

Para o Presidente da Comissão Legislativa, Ruy Barbosa, a reunião dos vereadores com o prefeito municipal foi a principal saída para que sejam resolvidos os problemas dos mutuários que estiverem em atraso com o financiamento.

“Nós esperamos que a partir dessa conversa com o prefeito municipal

chegue-se há um consenso, e que o povo seja beneficiado, e possam assim concluir seus financiamentos a partir de uma nova proposta de renegociação”, concluiu o vereador.

O presidente da Câmara Municipal, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, disse que essa reunião foi muito importante, pois os vereadores puderam ouvir do chefe do Executivo Municipal, todas as medidas que serão tomadas, caso não haja um acordo viável para questão, e, também reivindicaram a possibilidade do aumento do prazo estipulado para o pagamento dos atrasados de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, facilitando a vida dos mutuários e com isso evitando uma possível futura inadimplência.

Para o relator da Comissão Especial, Írio Henriques Furtado Filho, o principal objetivo é tentar negociar com o prefeito municipal uma nova solução para as dívidas dos moradores, e evitar que possa acontecer uma ação de despejo dessas famílias.

“Esse problema arrasta-se há anos, criado pelo próprio Executivo Municipal, e somente agora quer que tudo seja resolvido de uma vez, dividindo a



Vereadores se reúnem com o Chefe do Executivo

responsabilidade com o Poder Legislativo, e, se depender do meu voto como relator da Comissão Especial, não será aprovado no formato em que foi apresentado”, concluiu o relator da Comissão.

O secretário da Comissão Especial, Sebastião Carlos Barbosa, disse que na reunião com o prefeito houve uma conversa bastante incisiva sobre o assunto, e para o vereador, o prefeito

demonstrou interesse em procurar uma solução viável para atender aos mutuários.

“Iremos estudar uma nova lei para que, junto com o Executivo, encontrem-se possibilidades de contornar esse incômodo e viabilizar uma forma em que os mutuários em atraso e o Poder Executivo concilium-se para o bem de ambas as partes”, concluiu o secretário da Comissão.

## Editorial

Redescobrir a importância do Legislativo na vida da comunidade é construir uma nova imagem para a Câmara. A premissa implícita nessas metas está na raiz do fortalecimento da democracia. É necessário que a comunidade possa enxergar no Legislativo um dos tripés do assentamento democrático. Executivo, Judiciário e Legislativo estão, perante a legalidade constitucional, no mesmo patamar, sem qualquer resguardo de proporções. O legislador brasileiro, de qualquer uma das esferas, detém a delegação do povo para exercer em seu nome um mandato legal e constitucionalmente reconhecido. Trata-se de uma delegação conquistada voto a voto, do mais humilde ao mais abastado eleitor. O voto, que confere ao legislador o poder de legislar é, ainda, o mais eficaz instrumento de controle dos governos.

O Legislativo continua sendo a maior expressão da democracia, em especial na esfera municipal, onde o poder de cobrança é instantâneo. A estrutura de governo do país tem seu alicerce nas Câmaras Municipais, onde o voto proporcional permite que todos os segmentos da sociedade possam ser representados. A representatividade proporcional é distribuída de forma a que todos os grupos possam aspirar uma eleição.

A Câmara Municipal é uma seara fecunda aonde sempre germinaram boas e fortes lideranças, e de olho nesse passado rico e no presente promissor, a tarefa agora é construir uma nova imagem para o Legislativo são-joanense, ressaltando sempre que os vereadores são, de maneira legítima e legal, os guardiões dos interesses coletivos. Desqualificar a Câmara é desqualificar a cidadania, é negar à população a defesa soberana de seus direitos. Diminuir a importância do papel do vereador é colocar em risco a base piramidal da democracia e do estado de direito vigente no Brasil.

### EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Journalista Responsável e Editor:

Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033

Fotos: Marco Almeida e Adriana de Freitas

Projeto Gráfico / Editoração Eletrônica:

Tiragem: 1.000 Exemplares

Gráfica MVS Telefone: 3261-2449

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG

Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep 36.680-000

Tel. (32) 3261-1107 / 3261-1152 E-mail: contato@camaranepomuceno.gov.br



## Fala Presidente

“O Poder Legislativo Municipal fica na expectativa da inclusão do Hospital São João como regional para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste (CISDESTE), em que ampliará seu atendimento às cidades vizinhas, refletindo no aumento de sua receita e podendo assim ser economicamente sustentável.”

Francisco Baptista

## Legislativo Municipal aprova três projetos em Reunião Ordinária

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno realizou, no dia 03 de setembro de 2013, a sua 25ª Reunião Ordinária do ano, em que foram aprovados três Projetos de Lei do Poder Legislativo.

O **Projeto de Lei nº 50/2013**, de 3 de setembro de 2013, que dá denominação a logradouro público de Jandyra Sachetto Cintra, de autoria do Vereador Ozair Costa Segundo e o de **nº 51/2013**, de 3 de setembro de 2013, que dá denominação a logradouro público de Antônio Maurício Barbosa, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, foram aprovados por unanimidade na reunião. Após a sanção dos projetos, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar os referidos nomes aos logradouros existentes em nosso Município.

Na Reunião Ordinária também foi votado e aprovado o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2013**, de 3 de setembro de 2013, incluindo a **Emenda**



Plenário: Moradora reivindica providências

**Modificativa N.17/2013**, que altera o prazo de resposta do Executivo e faz alteração no inciso XV do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Irio Henriques Furtado Filho, José Márcio Gomes e Sebastião Carlos Barbosa e a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Ozair Costa Segundo.

O referido projeto compete

privativamente ao Prefeito, entre outras atribuições, a prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, bem como remeter resposta das proposições do Poder Legislativo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, a pedido, pela complexidade da matéria ou pela dificuldade da obtenção dos dados solicitados. Após a confirmação de sanção da

Lei, os vereadores terão subsídios nas informações que solicitaram ao Executivo através das reuniões plenárias.

Os projetos citados entrarão em vigor nas datas das suas publicações.

No uso da Tribuna Livre foram convidados o Senhor Luís Henrique Vieira Guerra, que abordou assuntos sobre a Associação de Caridade de São João Nepomuceno, e a Senhora Éilda Maria Sporch que explanou sobre assuntos referentes aos transtornos ocorrentes nas imediações da rua Elsa Sporch de Freitas.

O Presidente da Câmara também concedeu a palavra ao Senhor Romir Torres, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, em que solicitou aos vereadores um pedido dos moradores daquela localidade para que fosse enviado ao Executivo um pedido de revisão nas mensalidades dos mutuários que estiverem em atraso, tendo assim condições de quitá-las.

## Câmara disponibiliza 1º lote da Carteira de Trabalho aos cidadãos



o recebimento da mesma.

O presidente da Câmara Municipal, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, realizou a entrega da Carteira de Trabalho ao cidadão, Gean Peres Fernandes (à esquerda da foto). Gean disse que está muito satisfeito com o recebimento do documento pelo fato de que poderá

exercer um trabalho remunerado e com a garantia de todos os seus direitos trabalhistas. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um documento obrigatório para qualquer cidadão que queira prestar serviços na indústria, comércio, agricultura, pecuária ou de natureza doméstica. Ela garante acesso a direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios da

Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Pode ser solicitada por pessoas a partir de 14 anos e não precisa do acompanhamento dos responsáveis no ato do cadastramento. A contratação de menores, com idade entre 14 e 16 anos, é de responsabilidade do empregador, que, quando solicitado, deverá comprovar que o menor é aprendiz. O estrangeiro naturalizado brasileiro pode solicitar a emissão da Carteira de Trabalho. O procedimento é o mesmo exigido para brasileiros natos.

**Os documentos necessários para o cadastramento são:**

- 1 Foto 3x4, fundo branco, colorida ou em preto e branco.
- Comprovante de residência;
- CPF;
- Carteira de Identidade e ou;
- Certificado de Reservista - 1ª, 2ª ou 3ª categoria e ou;
- Carteira de Identidade Militar e ou;
- Certidão de Nascimento e ou;
- Certidão de Casamento ou certidão de casamento com

averbação para viúvos ou separados judicialmente.

Para 2ª via, nos casos de continuação das anotações, e ou inutilização, o cidadão deverá apresentar a Carteira de Trabalho anterior.

Não haverá cobrança de taxa para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Para a obtenção do documento é necessário realizar o cadastramento na Câmara Municipal de São João Nepomuceno no horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 08:00 hs às 11:00 hs e de 13:00 às 16:00hs.

Em 30 de Maio de 2008, o governo federal lançou a nova carteira de trabalho com o objetivo de dificultar fraudes e informatizar os registros profissionais do trabalhador. O documento, que se assemelha ao passaporte, contém um código de barras que permite ao trabalhador consultar informações sobre abono salarial, Seguro Desemprego e até Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

# Três projetos do Executivo e dois do Legislativo são aprovados pela Câmara



**Cidadãos assistem a aprovação de projetos**

Os vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, votaram e aprovaram na noite do dia 03 de setembro, cinco Projetos de Lei que estiveram na pauta da 23ª Reunião Ordinária do ano.

O **Projeto de Lei nº 44/2013**, aprovado com Emenda, de autoria do Poder Executivo, institui no Município de São João Nepomuceno, o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Assim como as Leis Complementares nº 127 e 128, consolidadas e dá outras providências.

O Sr. Geraldo Magela Rabello fez o uso da Tribuna Livre e apresentou alguns slides sobre assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 44/2013, referente ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Na continuidade, também foi votado e aprovado o **Projeto de Lei nº 46/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o aumento de subvenção, abertura de crédito adicional e contém outras providências.

Esse projeto autoriza que o Poder Executivo aumente em R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais) a subvenção concedida pela Lei nº 2850, de 25/02/2013 à Confederação Nacional de Municípios - CNM, como forma de contribuição desta municipalidade. Compete também ao Executivo abrir crédito adicional especial, utilizando-se como fonte de recursos, os previstos na Lei Federal nº 4.320/64.

O Executivo de posse da autorização que firmou com a CNM, que é um acordo de cooperação

técnica que ficou ajustado no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) por mês, e que para a Prefeitura Municipal tomou-se insuficiente para cobrir tal acordo durante todo o exercício de 2013, solicitou ao Legislativo Municipal a apreciação do Projeto de Lei, com o valor referido acima, para que possa terminar o acordo até o fim do ano vigente.

Essa parceria é de suma importância para o Município, pois através da união dos municípios brasileiros, o Poder Executivo está conseguindo maior atenção por parte do governo da União.

Outro Projeto aprovado, de autoria do Executivo, é o de nº **52/2013**, que autoriza o pagamento de bolsa de estudos e contém outras disposições. Este projeto tem como finalidade a melhoria no nível de ensino dos servidores municipais, portanto, fica o Executivo autorizado a assinar convênio com a Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC de São João Nepomuceno, destinado à concessão de uma bolsa de estudo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

E para cobrir as despesas decorrentes do artigo anterior, o Executivo fica autorizado por essa Lei, abrir competente crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), fazendo constar dotação própria nos futuros.

Os beneficiados por esta Lei, para fazerem jus ao recebimento da bolsa, deverão manter os seguintes índices de avaliação: mínimo de 90% (noventa por cento) de frequência e 70% (setenta por cento) de aproveitamento em notas.

A comprovação dos índices referidos neste artigo deverá ser prestada pelo beneficiado em cada bimestre à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mediante documento fornecido pela universidade.

O benefício da bolsa de estudos será automaticamente suspenso se caso ocorrer rescisão do vínculo empregatício com a municipalidade, por qualquer motivo.

Ficou também aprovado, o **Projeto de Lei nº 48/2013**, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, que dispõe sobre a proibição do uso de cerol e produtos similares no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências.

Após a sanção do projeto, pelo Executivo Municipal, fica proibido em todo o território municipal, o uso do cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, papagaios, pandorgas e de semelhantes artefatos lúdicos, para fins recreativos e publicitários.

O menor que for flagrado na prática dessa atividade em desatendimento ao caput do Art. 1º da referida Lei, será encaminhado ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para providências cabíveis em relação aos pais ou responsável legal.

Fica também o Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias, convênios ou outros instrumentos congêneres com o Governo do Estado de Minas Gerais, objetivando ação conjunta das Polícias Civil e Militar, com o apoio concorrente dos agentes de fiscalização municipal, a fim de zelar pelo fiel cumprimento das proibições de que trata o Art. 1º desta Lei, mediante ações fiscalizadas, administrativas e policiais.

O Poder Público deverá realizar campanhas educativas e periódicas, alertando sobre os malefícios ocasionados pelo uso do cerol ou substâncias cortantes em linhas de empinar papagaios, pipas e similares.

Outro projeto aprovado, na noite do dia 03 de setembro, foi o de nº **49/2013**, de autoria do Vereador Antônio Braz Alves Coelho, em que autoriza o Chefe do Executivo a dar nome de "José Acrísio Rigolon" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

Para saber mais sobre o conteúdo na íntegra desta e de todas as Leis Municipais e o que mais aconteceu nas reuniões, acesse o nosso site: [www.camarasjn.mg.gov.br](http://www.camarasjn.mg.gov.br).

# Comunidade de Roça Grande faz reivindicações em Reunião Itinerante



A Câmara Municipal de São João Nepomuceno realizou sua 5ª Reunião Itinerante do ano, no dia 10 de setembro às 19 horas, no Centro Comunitário do Distrito de Roça Grande. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heraldos Barbosa Gruppi, Paulo César de Souza Barreiros, José Márcio Gomes, Ozair Costa Segundo e Sebastião Carlos Barbosa.

Além de promover a integração entre o Legislativo e a comunidade, propiciando a discussão dos problemas que envolvem o município, as Reuniões Itinerantes tendem há aproximar o contato direto do vereador com a população, fazendo com que os parlamentares conheçam de perto os problemas e a realidade de cada comunidade.

O presidente da Câmara, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, abriu a reunião convocando a população a se inscrever e solicitar individualmente suas reivindicações aos legisladores. Após um breve histórico sobre as funções da Câmara, houve a apresentação dos vereadores à comunidade.

Dando início às reivindicações, os moradores solicitaram aos vereadores que seja feita a construção de um parque infantil, sendo um pedido antigo da comunidade e também a construção de um quebra-molas na Rua José Antônio Furtado de Mendonça (sendo instalado antes do Campo de Futebol), devido ao tráfego de veículos em alta velocidade. Outra reivindicação dos moradores é que se faça cumprir o Código de Posturas e a Lei Municipal que impede os motoristas de utilizarem sonorização em carros automoti-

vos, em que há uma perturbação do sossego dos moradores do distrito. Os moradores pediram também que haja fiscalização e multa para os donos dos veículos que descumprirem a lei, pois nos finais de semana, de quinta-feira a domingo, torna-se inconveniente e desgastante o barulho.

Os moradores da localidade também pediram que os vereadores solicitem, junto ao Executivo Municipal, o tratamento de água e a colocação de redutor de velocidade na Rua Américo Nassif Ayupp, a implantação do ensino médio e fundamental no distrito, pois existem 40 alunos que se deslocam para estudar em outro município. Também houve a solicitação da contratação de um funcionário para a limpeza das ruas do distrito, ampliação e melhoria da recepção do sinal dos canais de TV da Record e do SBT, além da construção de um vestiário no Campo de Futebol e a cobertura da quadra poliesportiva localizada no Centro Comunitário, e da iluminação das ruas, patrulha rural e a ampliação do Cemitério.

O presidente da Câmara explicou que com base nas solicitações colhidas, os vereadores terão condições de enviar ao Executivo Municipal todos os pedidos apresentados pelos cidadãos da comunidade de Roça Grande, e com isso cobrar um posicionamento do órgão competente.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara Municipal, Francisco Baptista, agradeceu a presença de todos os cidadãos e encerrou as atividades da reunião.

Mais informações sobre essa reunião em nossa Rádio Web: [www.camarasjn.mg.gov.br](http://www.camarasjn.mg.gov.br).

# Moradora da rua Elza Sporch faz reivindicações ao Poder Público



Comissão especial pede providências ao Executivo

O presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, nomeou, na terça-feira (17/09), a criação de uma Comissão Especial para analisar o pedido da Senhora Elida Maria Sporch, moradora do bairro Cidade Nova.

A Sra. Elida utilizou a Tribuna Livre da Casa de Leis, na 25ª Reunião Ordinária do ano, para solicitar ao Poder Público algumas providências a respeito dos transtornos recorrentes que estão afetando a vida dos moradores da Rua Elza Sporch de Freitas.

O objetivo da Comissão Especial formada pelos vereadores, Ruy Rodrigues Barbosa, José Márcio Gomes e Ivo Henriques Furtado Filho, foi realizar uma verificação no local e conhecer de perto os problemas citados pela Sra. Elida.

A moradora apresentou, na Reunião Ordinária, algumas fotos que demonstram o constante tráfego de veículos nos depósitos das casas de materiais de construção e a frequente poeira levantada pelo manuseio do material depositado nessas instalações.

Além desse grave problema que afeta diretamente a saúde dos moradores, como doenças alérgicas provenientes da poeira, há também o problema com as queimadas e o depósito de entulho e lixo às margens do anel rodoviário próximo ao SESI.

O fluxo constante dos caminhões pesados e o transporte de areia, pó de pedra e britas, que entram na rua, e a constante fumaça das chaminés das indústrias vizinhas estão afetando demasiadamente os moradores daquela localidade.

Segundo a Sra. Elida Sporch, já foi levado ao conhecimento do Poder Executivo toda essa problemática e até o momento não houve nenhum tipo de resposta.

Além do fortuito, a Sra. Elida resguardou-se de documentos e receitas médicas que comprovam as condições, que particularmente, sofre perto desses estabelecimentos comerciais.

A Sra. Elida disse que os empresários responsáveis pelas instalações próximas às residências, nas quais os

moradores estão sendo prejudicados, já foram notificados e acionados judicialmente, no ano de 2011, a fim de que fossem encontradas soluções para os problemas em questão, mais até o momento não foi resolvido completamente.

O termo de audiência data-se do dia 31 de maio de 2011, onde celebraram em Juízo, um acordo de conciliação entre as partes envolvidas a fim de que houvesse um entendimento mediante as condições estabelecidas, em que se comprometeram em realizar a construção de um passeio e um muro, em um dos depósitos das empresas acionadas, sendo que também houvesse a realização de uma constante manutenção e limpeza em frente aos galpões.

Com o objetivo principal de reforçar sua reivindicação diante do Poder Público, a Sra. Elida Sporch recolheu assinaturas para a formulação de um "abaixo-assinado" com a participação de 86 cidadãos a fim de que sejam tomadas medidas necessárias ao contorno desse grave problema que existe naquele local.

A Comissão Especial do Legislativo, após ter efetuado uma visita na Rua Elza Sporch de Freitas e suas redondezas, constatou a veracidade dos fatos e concluiu que as solicitações dos moradores serão levadas ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

A principal questão levantada pela Comissão é o que o problema está localizado em uma área particular, envolvendo moradores e indústrias ali estabelecidas, e que havendo um bom entendimento, entre as partes, pode-se chegar a uma conclusão viável e amigável a fim de que ninguém seja prejudicado.

"A Comissão Especial já enviar essa reivindicação ao conhecimento do Chefe do Executivo, pois é uma área de moradia e industrial, sendo de competência do Executivo zelar especialmente pelo bem do Patrimônio Público, mas acreditamos que será providenciada uma solução para o referido problema em questão", concluiu os vereadores responsáveis pela Comissão Especial.

## ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA E VIGÉSIMA QUARTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG.

**Requerimento nº 26/2013.** Vereador Heraldô Barbosa Gruppi, requerendo da Mesa Diretora que seja realizada, nesta mesma data, uma segunda reunião, para que sejam discutidos e votados, em segundo turno, os Projetos de Leis, em pauta, com a dispensa do interstício legal.

**Indicação nº 149/2013.** Vereador Heraldô Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal que em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvam um programa de castração (esterilização) gratuita de cadelas de rua e/ou semi domiciliadas, objetivando manter o controle populacional de cães e reduzindo o índice de abandono destes animais.

**Indicação nº 150/2013.** Vereador Heraldô Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal que em parceria com a Secretaria competente, providencie a troca das lâmpadas comuns para lâmpadas de vapor de sódio no trecho que vai do trevo na saída para a cidade de Descoberto até o bairro Chácara dos Palmeiras, diminuindo os perigos e transtornos àqueles que caminham naquele local.

**Indicação nº 151/2013.** Vereador Heraldô Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal que em parceria com a Secretaria competente, providencie a instalação de iluminação pública na estrada da barra nos locais com maior aglomeração de casas, sendo essencial para a qualidade de vida daquela comunidade.

**Indicação nº 152/2013.** Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Prefeito Municipal que em entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, analise a possibilidade de se estender o horário de atendimento dos médicos e dentistas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até às 20hs, oferecendo melhores condições de atendimento aos nossos trabalhadores que em sua maioria trabalham das 6hs até às 17hs, principalmente nos bairros mais populosos.

**Indicação nº 153/2013.** Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Prefeito Municipal que entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja feita a retirada ou poda da cerca viva que existe na entrada da praça do bairro Três Marias, entre a Rua Nilo Rocha e a Avenida Israel Pinheiro, pois a mesma está tirando a visibilidade dos motoristas, o que pode ocasionar acidentes naquele local.

**Indicação nº 154/2013.** Vereador Sebastião Carlos Barbosa, solicitando ao Prefeito Municipal que entre em acordo com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que seja feita a instalação de placas reais de velocidade na Rua Leôclécio Henriques, no bairro Três Marias, sendo um rua proximidades da antiga TENISA e o outro na esquina da rua citada com a Rua Nilo Rocha, devido aos graves acidentes ocorridos naquelas mediações.

**Indicação nº 155/2013.** Vereador Antônio Braz Alves Coelho, solicitando ao Prefeito Municipal que junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, faça a instalação de corrimão na Rua Mariana de Castro, no bairro Santo Terézinha, atendendo a necessidade daqueles que necessitam usar esta via.

**Indicação nº 156/2013.** Vereador Antônio Braz Alves Coelho, solicitando ao Prefeito Municipal que junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais, faça a instalação de corrimão na escada que liga a Rua São Bento à Rua Nagib Camilo Auype, pois muitos idosos usam esta passagem sendo fundamental para a segurança dos mesmos.

**Indicação nº 157/2013.** Vereador Ozair Costa Segundo, solicitando ao Sr. Prefeito com o intuito de defender os moradores sendo que os mesmos interditarão a entrada e uso do centro comunitário pois os riscos de acidentes naquele local é grande. É necessário que seja feita a troca em caráter de urgência para que a população possa voltar a utilizar aquele espaço.

**Indicação nº 158/2013.** Vereador Ozair Costa Segundo, solicitando ao Sr. Prefeito com finalidade de resguardar aos usuários do Posto de Saúde e tendo em vista o estado precário que se encontra a cobertura destes locais, podendo provocar acidentes e infiltrações que atrapalham o seu bom funcionamento. Se possível, for, que o material usado para a nova cobertura seja leve e que resista melhor os efeitos do tempo.

**Pedido de Providência nº 16/2013.** Vereador Ivo Henriques Furtado Filho, solicitando ao Poder Executivo que se faça cumprir o que rege no Código de Postos da Prefeitura Municipal quanto à proibição de ocupação das calçadas das lojas de frente pelos comerciantes, que utilizam bancas, caixotes, mesas, etc., para comercialização de seus produtos, uma vez que tem sido motivo de muitas reclamações de munícipes, principalmente idosos, que encontram estes obstáculos nas calçadas de nossa cidade, em grande maioria na parte central e locais de maior aglomeração de pessoas, atrapalhando o trânsito dos pedestres em seu devido local, proporcionando o desvio para rua, oferecendo risco à população que utiliza estes locais.

**Pedido de Providência nº 17/2013.** Vereador Ivo Henriques Furtado Filho, solicitando ao Poder Executivo, que tendo em vista a cessão por parte da Prefeitura Municipal de veículo para transporte há alguns produtores rurais do nosso Município, que o Senhor Prefeito Municipal estude a viabilidade de estender este benefício a todos os cooperados e produtores da Cooperativa Agropecuária, sendo que desta maneira favorecerá e incentivará a todos e não só há um pequeno grupo.

**Pedido de Providência nº 18/2013.** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo solicitando ao Poder Executivo, que em parceria com o departamento de Vigilância Sanitária do Município, tome as devidas providências, referente a uma fossa de posse do matadouro que está instalado na divisa com o Esporte Clube Palmeirinha, onde neste local são depositados corrações de lixo e outros materiais, causando mau cheiro e poluição do ar.

**Requerimento nº 30/2013.** Vereador Ivo Henriques Furtado Filho, o Vereador que esta subscreve, ouvidor o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, REQUER à Mesa Diretora que apresente para exame, discussão e votação, Projeto de Resolução que REGULAMENTA E DISCIPLINA O USO DO VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, para o que apresentamos esta Mensagem a Mesa da Câmara e esperamos seja distribuída e acolhida pelo Plenário em sua próxima reunião ordinária, tendo em vista que o Poder somente poderá ser utilizado pelos vereadores e servidores, no exercício de suas atribuições institucionais, e outras atividades de interesse da Câmara Municipal, observada a legislação de trânsito. Parágrafo Único: Fica expressamente vedada a utilização do veículo do Poder Legislativo em benefício particular ou de terceiros. Art. 2º O veículo poderá ser utilizado dentro da cidade para assuntos administrativos de interesse do Poder Legislativo, somente em horário de expediente da Câmara Municipal. Art. 3º O veículo não poderá ser utilizado para visitas de interesse político-partidário, como participação em congressos de partidos políticos, recepções a políticos que estiverem em campanha, ainda que pré-candidatos. Art. 4º Quando não

# Notícias da Câmara

## Proposições do Legislativo

### CÂMARA APROVA

estiver sendo utilizado, o veículo deverá permanecer recolhido à garagem oficial. Art. 5º A utilização para uso do veículo deverá ser feita mediante requerimento protocolado perante a Secretaria da Câmara Municipal acompanhado de justificativa. Parágrafo Único: A solicitação para uso do veículo deverá ser feita com quarenta e oito (48) horas de antecedência e a liberação do veículo obedecerá a ordem cronológica dos requerimentos, salvo em caso de urgência devidamente comprovado. Art. 6º Compete à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal manter organizado o registro de documentação de utilização do veículo, com os seguintes quesitos: destino, abastecimento, horário de saída e retorno e quilometragem percorrida a cada utilização. Art. 7º No caso de infração do Código de Trânsito Brasileiro no uso do veículo oficial, o condutor será responsável pelo pagamento da respectiva multa com exceção daquelas aplicadas em decorrência da má conservação do veículo. Art. 8º Fica a Comissão de Finanças e Orçamento responsável pelo acompanhamento dos gastos do veículo junto à Secretaria da Câmara Municipal. Art. 9º O descumprimento de qualquer dispositivo desta regulamentação implicará em crime de responsabilidade por parte do infrator. Art. 10. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela maioria dos Vereadores. Art. 11. A Câmara da Câmara Municipal deverá ser usada somente para uso do carro oficial. Art. 12. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## ATA DA VIGÉSIMA QUINTA E VIGÉSIMA SEXTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG.

**Indicação nº 159/2013.** Vereador Heraldô Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal, que encaminhe pedido a Secretaria competente, para que a mesma providencie a instalação de um corrimão na escada da Rua José H. Albuquerque, no bairro São Bôlber.

**Indicação nº 160/2013.** Vereador Heraldô Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade junto a Secretaria competente, no sentido de que seja feita arborização do cemitério do Município bem como dos distritos e povoados, com espécies de árvores que produzam sombra e flores.

**Indicação nº 161/2013.** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Executivo Municipal, que encaminhe pedido à Secretaria competente, para que seja instalada uma placa de "Ponto de Ônibus", na Rua Silvestre Detoni, bairro Três Marias, em frente à Igreja Assembleia de Deus. Indicação nº 162/2013, Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Executivo Municipal, que encaminhe pedido à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no intuito de que seja feita reforma sendo nova pintura e novo piso, da escada que liga as ruas Carlos Stibler com Homero Minturas.

**Indicação nº 163/2013.** Vereador José Márcio Gomes, solicitando ao Executivo Municipal, que junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, estude a viabilidade de recuperação e reforma da rede de esgoto nos fundos das chácaras da Avenida Sebastião Carlos Leite, que está em alguns pontos entupida e em outros quebrada, causando enormes transtornos aos moradores daquele local.

**Indicação nº 164/2013.** Vereador José Márcio Gomes, solicitando ao Executivo Municipal, que encaminhe pedido à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para que sejam retirados tocos de árvores que foram cortadas na Rua José Gomes de Oliveira.

**Indicação nº 165/2013.** Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Prefeito Municipal, que junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, estudem a viabilidade de se construir um muro e escadas nas onze casas situadas na Rua Genário de Moraes Sarmento, bairro Bela Vista.

**Indicação nº 166/2013.** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, após visita a Rua São Bento, no bairro Santo Terézinha, em análise a contensão de armo existente no referido logradouro, quanto ao seu aspecto visual, estamos solicitando do Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com a Secretaria competente, elabore e execute projeto paisagístico para a referida contensão, proporcionando aos moradores e usuários daquele local um melhor panorama daquela região.

**Indicação nº 167/2013.** Vereador Ozair Costa Segundo, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a providenciar com recurso municipal, estadual, enfim a compra de um caminhão Truck Granelero.

**Indicação nº 168/2013.** Vereador Ozair Costa Segundo, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a conclusão do serviço de construção de guarda mão em um muro, enfim ou a retirada das pontas de ferragens existentes no trajeto de caminhão no bairro Santa Terézinha, no bairro José Maria Fam.

**Indicação nº 169/2013.** Vereador Ozair Costa Segundo, solicitando ao Poder Executivo a reforma da cantina, bem como, as instalações do edifício da Escola Municipal Otávio Gonçalves, situada no distrito de Carlos Alves.

**Indicação nº 170/2013.** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando o Executivo Municipal, mediante vários pedidos dos moradores do Bairro Bela Vista a este Vereador, a urgente capina e limpeza de entulho no referido local.

**Indicação nº 171/2013.** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando do Executivo Municipal, que estude a viabilidade da reforma do vestiário do Campo de Futebol do Distrito de Araci.

**Indicação nº 172/2013.** Antônio Braz Alves Coelho, solicitando da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista inúmeras reclamações de moradores de nossa cidade quanto ao mau cheiro produzido pelo lixo depositado no bairro São João, que fica à margem dos ribeirões e córregos existentes dentro da cidade, que contribuirá bastante com a diminuição destes insetos.

**Pedido de Informação nº 02/2013.** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, em reunião itinerante realizada por este Poder Legislativo, e após várias reivindicações dos moradores locais, vem pelo presente solicitar ao Poder Executivo, informações sobre a construção prevista para o vestiário no campo de futebol municipal do distrito de Roça Grande, no ano de 2012.

**Requerimento nº 32/2013.** Vereador José Márcio Gomes, REQUER à Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Poder Executivo afim de que o mesmo envie a esta Casa informações sobre o que versa o Pedido de Informações nº 01/2013, de 21 de maio de 2013, do nobre colega Vereador Paulo César de Souza Barreiros.

**Requerimento nº 31/2013.** Vereador Heraldô Barbosa Gruppi, requerendo da Mesa Diretora que seja realizada, nesta mesma data, uma segunda reunião, para que sejam discutidos e votados, em segundo turno, os Projetos de Leis, em pauta, com a dispensa do interstício legal. Ambas proposições aprovadas.